

**EMENDA IMPOSITIVA DE REMANEJAMENTO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024-EXEC**

**EMENTA:** Insere, nos termos do Art.87-A da Emenda à Lei Orgânica nº 006/218, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentaria no Projeto de Lei nº 020/2024 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Santa Cruz do Capibaribe para o exercício de 2025.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/Alteradas

**Adiciona-se**

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
UNIDADE DE SAÚDE DE DESTINO:**

**CASA DE APOIO/RECIFE (COMPRA DE ÔNIBUS TFD – TRATAMENTO FORA  
DOMICÍLIO**

| Equipamento | Modelo/Marca | Quantidade    | Valor R\$ 131.127,94     |
|-------------|--------------|---------------|--------------------------|
| VEÍCULO     |              | 01            | -----                    |
|             |              | <b>TOTAL:</b> | <b>TOTAL: 131.127,94</b> |

**Justificativa:**

Trata-se a presente emenda de destinação para compra de ônibus TFD- tratamento fora do domicílio para servir a Casa de Apoio na cidade do Recife. Na oportunidade de enviar as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual, destino um valor das minhas emendas para que o gestor municipal junto com a Secretaria Municipal de Saúde, façam a destinação para compra desse veículo

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA. MUN.  
GOV.DESEN. SOCIAL -**

**UNIDADE DE DESTINO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL  
CLEÓSTENES PACAS (CRECHE CLEÓSTENES PACAS) CNPJ:  
03.010.259/0001-01**

| Equipamento | Modelo/Marca | Quantidade    | Valor                    |
|-------------|--------------|---------------|--------------------------|
|             |              |               |                          |
|             |              | <b>TOTAL:</b> | <b>TOTAL: 110.000,00</b> |

**Justificativa:**

Trata-se a presente emenda de destinação de valor para manutenção dos serviços da Associação de Ensino Cleóstenes Pacas. Na oportunidade de enviar as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual, destino um valor das minhas emendas para que o gestor municipal junto com a Secretaria Municipal de Governo de Desenvolvimento Social, faça a destinação.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA. MUN. GOV.DESEN. SOCIAL - UNIDADE DE DESTINO:**

**ACADEMIA SANTA-CRUZENSE DE LETRAS CNPJ: 11.507.166/0001-15**

| Equipamento/Material | Modelo/Marca | Quantidade | Valor R\$ 5.00,00      |
|----------------------|--------------|------------|------------------------|
| -----                | -----        |            |                        |
|                      |              |            | <b>TOTAL: 5.000,00</b> |

**Justificativa:**

Trata-se a presente emenda de destinação de valor para Academia Santa-cruzense de Letras. Na oportunidade de enviar as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual, destino um valor das minhas emendas para que o gestor municipal junto com a Secretaria Municipal de Governo de Desenvolvimento Social, façam a destinação.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA. MUN. GOV.DESEN. SOCIAL - UNIDADE DE DESTINO:**

**ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – AACOSCAPE CNPJ: 05.728.964/0001-74**

| Quantidade | Valor R\$ 5.000,00     |
|------------|------------------------|
| -----      | -----                  |
|            |                        |
|            | <b>TOTAL: 5.000,00</b> |

**Justificativa:**

Trata-se a presente emenda de destinação de valor para manutenção dos serviços da Associação. Na oportunidade de enviar as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual, destino um valor das minhas emendas para que o gestor municipal junto com a Secretaria Municipal de Saúde, faça a destinação.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA. MUN. GOV.DESEN. SOCIAL - UNIDADE DE DESTINO:**

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SANTA-CRUZENSE CNPJ: 55.313.545/0001-40**

| Quantidade | Valor R\$ 10.00,00      |
|------------|-------------------------|
| -----      | -----                   |
|            |                         |
|            | <b>TOTAL: 10.000,00</b> |

**Justificativa:**

Trata-se a presente emenda de destinação de valor para o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO. Na oportunidade de enviar as emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual, destino **um** valor das minhas emendas para que o gestor municipal junto com a Secretaria Municipal de Governo de Desenvolvimento Social, façam a destinação.

Que sejam modificados e inclusos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024

**JOSÉ ADEMIR PEREIRA**  
Vereador - UNIÃO

